



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Relatório técnico de monitoramento e avaliação do Relatório de Execução do Objeto.

Entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Processo nº: 21811/2021

Termo de Fomento SEASC: 01/2022

Parcela: parcela Única

Período de execução: fevereiro, março, abril e maio de 2022.

Título: Atividades no âmbito dos Direitos Humanos para pessoas com Deficiência Intelectual.

Objeto: Atendimentos para pessoas com deficiência intelectual, no âmbito dos Direitos Humanos, visando à emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Termo de Fomento nº 01/2022 celebrado entre o Município de Concórdia através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, destacamos os principais itens da Cláusula Segunda, **inciso**

II – O Partícipe obriga-se: letra p) deverá realizar o atendimento no âmbito dos Direitos Humanos de forma gratuita ao público alvo do Plano de Trabalho; **letra q)** ter em seu quadro de recursos humanos equipe técnica multidisciplinar, sendo necessário no mínimo um profissional de nível superior responsável 40 (quarenta) horas semanais, pelo objeto e demais profissionais de nível superior, médio e ensino fundamental com qualificação específica para a execução do objeto e **letra r)** realizar mensalmente no mínimo: 40 (quarenta) atendimentos (individuais e/ou familiares); 15 (quinze) visitas domiciliares; 01 (um) grupo com usuários (a ser definido a frequência, semanal, quinzenal ou mensal); 01 (um) grupo com familiares (a ser definido a frequência, semanal, quinzenal ou mensal); viabilizar transporte adaptado aos usuários que necessitarem para acessar as atividades da APAE (aproximadamente 20 (vinte) usuários mês).

De acordo com o Plano de Trabalho, no item 2 que dispõe sobre o objeto, a entidade se propõe a desenvolver “Atendimentos para pessoas com deficiência intelectual, no âmbito dos Direitos Humanos, visando à emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários”.

No item 5 do Plano de Trabalho a entidade estabelece como metas:

- 1) Realizar 40 atendimentos (individuais e /ou familiares) por mês;
- 2) Realizar no mínimo 15 visitas domiciliares por mês;
- 3) Realizar 01 grupo com usuários (a ser definido a frequência: semanal, quinzenal ou mensal);

Paulo M. D.

J. D.



PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4) Realizar 01 grupo com familiares (a ser definido a frequência: semanal, quinzenal ou mensal);

5) Viabilizar transporte adaptado aos usuários que necessitam para acesso as atividades da APAE (aproximadamente 20 usuários por mês).

Para o cumprimento das metas acima expostas, apresentam no item 6 – Metodologia do Plano de Trabalho que as atividades a serem desenvolvidas terão como parâmetro a **habilitação e reabilitação** da pessoa com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária e a Defesa e garantia de direitos para a pessoa com deficiência. Entre as atividades a serem realizadas cita-se:

- Atendimento individual e acolhida;
- Atendimento familiar e acolhida;
- Avaliação do PDU e outros instrumentais;
- Elaboração de relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários;
- Acompanhamento e registro dos encaminhamentos;
- Orientação para atividade de vida diária e prática;
- Orientação para o mercado de trabalho;
- Orientação social ao cuidador para o acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho;
- Orientação sociofamiliar para acesso do Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário Municipal de passageiros (Hodierna);
- Encaminhamento para parecer psicológico para o acesso do Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário Municipal de passageiros (Hodierna);
- Encaminhamento para parecer psicológico para acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho;
- Encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas (saúde, educação, assistência social);
- Orientação social para acesso a isenção imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- Encaminhamentos para avaliação/laudo para acesso a isenção imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- Encaminhamento para cadastro Único (CADÚNICO), “Bolsa Família”;
- Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais na política de assistência social;
- Garantia de direitos (concessão alimentos/vestuário/fraldas e outros);
- Orientação ao acesso do passe livre intermunicipal;
- Concessão do Passe Livre Intermunicipal;
- Orientação para o passe livre interestadual;
- Notificação e encaminhamento nas situações de violação de direitos;
- Orientação social para professor de apoio;
- Encaminhamento para parecer psicológico para professor de apoio;
- Preparação ou encaminhamento para mercado de trabalho;
- Recadastramento de pensão especial estadual;
- Concessão pensão especial estadual;
- Encaminhamento para benefício de prestação continuada (no site do INSS);

Juliano

[Assinatura]



PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Orientação para benefício de prestação continuada;
- Acompanhamento do processo BPC (cumprimento de exigência, requerimento, acompanhamento do processo);
- Orientação social para concessão da carteira TEA;
- Concessão carteira TEA;
- Busca ativa;
- Atividades de fortalecimento de vínculos (discussões, reflexões, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo, soluções e alternativas para resolução de problemas enfrentados, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência, incentivo a ações inclusivas);
- Grupo de usuários;
- Grupo de Famílias;
- Atividades recreativas, ocupacionais e de lazer;
- Assegurar o direito a participação em espaços sociais e comunitários (inclusão social) exemplo: apresentação do grupo de dança, atividade no cinema, brinquedoteca municipal, visitação em espaços culturais, empresas, entidades, entre outros;
- Atividade com os usuários e suas famílias na entidade (ex: palestras, datas comemorativas, dia da família na APAE, entre outros);
- Reuniões com familiares e usuários;
- Participação dos usuários em atividades esportivas (atletismo e bocha);
- Acesso ao transporte adaptado para os usuários atendidos;
- Oferta de lanche durante as atividades desenvolvidas com os usuários.

Conforme exposto no item 7 do Plano de Trabalho a entidade apresentou como **indicadores** as seguintes métricas para o projeto:

- Lista de atendimentos realizados com nome do usuário atendido, data e a síntese do atendimento, assinada pela técnica responsável pelo atendimento;
- A atualização do transporte pelos usuários atendidos será sinalizada na lista de atendimentos realizados pela equipe técnica;
- Lista de visitas domiciliares com assinatura de familiar no ato da visita e, quando inexistente, justificado pelas técnicas;
- Lista de presença dos grupos com usuários e registros fotográficos;
- Lista de presença dos grupos com familiares e registros fotográficos;
- Registros fotográficos das ações e atividades sempre que possível.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Atividades:

Conforme informado no Relatório de Execução do Objeto, que abrange os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2022, segue abaixo a descrição das atividades desenvolvidas exclusivamente para pessoas com deficiência do Município de Concórdia, as quais possuem vínculo com a instituição APAE no período de referência.

Adelmo

[Assinatura]



PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No item 2 – **Público Alvo**: consta que referente ao mês de **FEVEREIRO** foram realizados (54) atendimentos; (52) usuários atendidos; (48) famílias atendidas; (16) novos usuários inseridos no Serviço no Domicílio; (16) novas famílias inseridas no Serviço no Domicílio. No período de referência não houve usuários desligados do Serviço no Domicílio. Como **Público Prioritário**, manifestam que em fevereiro tinha (43) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (23) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Referente ao item 2 – **Público Alvo**: consta que referente ao mês de **MARÇO** foram realizados (120) atendimentos; (84) usuários atendidos; (80) famílias atendidas; (02) usuários desligados do Serviço no Domicílio; (01) novo usuário inserido no Serviço no Domicílio; (01) nova família inserida no Serviço no Domicílio. Como **Público Prioritário**, manifestam que em março tinha (70) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (41) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Com relação ao item 2 – **Público Alvo**: consta que referente ao mês de **ABRIL** foram realizados (50) atendimentos; (35) usuários atendidos; (34) famílias atendidas. Ainda, não houve novos usuários inseridos no Serviço no Domicílio, nem novas famílias inseridas no Serviço no Domicílio e também não houve usuários desligados do Serviço no Domicílio. Como **Público Prioritário**, manifestam que em abril (24) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (13) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Quanto ao item 2 – **Público Alvo**: consta que referente ao mês de **MAIO** foram realizados (57) atendimentos; (54) usuários atendidos; (54) famílias atendidas; (01) novo usuário inserido no Serviço no Domicílio; (02) novas famílias inseridas no Serviço no Domicílio. Não houve usuários desligados do Serviço no Domicílio. Com relação **Público Prioritário**, manifestam que em maio (30) famílias inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais; (14) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Neste período não houve famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e também não houve famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.

Com relação ao item 3 do Relatório de Execução do Objeto, a entidade manifesta que as **atividades desenvolvidas** no período de referência foram: acompanhamento e orientação familiar, conflitos familiares, acessibilidade, orientação de higiene e saúde, assiduidade na APAE e atendimentos necessários, fragilidade e fortalecimento de vínculos, defesa e garantia de direitos, orientações, encaminhamento e acompanhamento de BPC, carteirinha de passe livre, carteirinha para usuários com



PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Transtorno de Espectro Autista (CIPTEA), orientação em relação a atividade de vida diária e vida prática, entre outros.

Declaram que referente ao grupo com **familiares** ou **responsáveis** não conseguiram organizar no mês de **fevereiro** devido ao atraso no início do ano letivo, ter se dado no dia 21/02/2022. No mês de **março** realizaram um grupo com familiares, onde trabalharam sobre o “Empoderamento dentro do núcleo familiar”. Já no mês de **abril** realizaram atividades com um grupo de familiares onde abordaram o assunto sobre “Elevando a Autoestima”. Em maio realizaram atividade com grupo de familiares, onde discutiram sobre “Garantia de Direitos”.

Com relação ao grupo com **usuários**, não conseguiram realizar esta atividade no mês de fevereiro, justificando que se deu devido ao atraso no início das atividades na entidade. Que no mês de **março** foram realizadas atividades em **dois** grupos, onde abordaram os assuntos “Elevando a Autoestima” e no outro “Roda de Conversa”. No mês de **abril** realizaram atividades em **dois** grupos de usuários e desenvolveram “Atividades de Páscoa” e “Roda de Conversa”, onde conversaram sobre texto relacionado Páscoa. Já no mês de **maio** foram realizadas atividades com **um** grupo de usuários com o tema “Roda de Conversa e confecção de presente para o dia das mães”.

No item 5 – Avaliação da Execução do Serviço nos meses de referência, mediante objetivos propostos e resultados esperados, a entidade manifesta que o referido projeto contribui para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência, bem como aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, defesa e garantia de direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação), sendo desenvolvidas ações extensivas aos familiares, visando a melhoria na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Acerca das metas pactuadas e as metas executadas, descritas no item - 6, do relatório de execução do objeto, referem que no mês de fevereiro de 2022 não atingiram duas (2) metas que era trabalhar com um grupo de familiares e um grupo de usuários e no mês de maio não executaram uma (01) meta que era trabalhar com grupo de usuários. Portanto, **não executaram três (3) atividades** que estavam previstas para o período. Segue na página oito (8) do relatório de execução do objeto a justificativa da não realização das três metas.

Em contrapartida, informamos que em várias atividades a entidade executou metas a mais.

Conforme consta no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho a entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades conforme a legislação vigente.

Após análise da documentação, do relatório de execução do objeto apresentado, **CONCLUI-SE** que no período de referência, a entidade **cumpriu com o objeto, mas não executou três (metas)**, propostas no Plano de Trabalho, sendo duas no mês de fevereiro e uma (01) no mês de maio.

Sendo assim, tratando-se de parcela única, e a prestação de conta financeira ser realizada no final da execução do objeto, **SOLICITAMOS** que nos próximos relatórios



PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de execução do objeto, sejam cumpridas as metas que não foram executadas neste período.

Para aferição do cumprimento das metas, no período de referência, a APAE utilizou os seguintes **indicadores**: relatório contendo a descrição das atividades desenvolvidas; lista dos atendimentos realizados com nome do usuário atendido, data, a síntese do atendimento e assinatura do técnico responsável; lista das visitas domiciliares com assinatura do familiar visitado; lista de presença das atividades realizadas nos grupos com usuários e familiares, bem como registro fotográfico das atividades realizadas; lista dos usuários atendidos em cada mês de referência execução do objeto; lista das famílias que receberam alimentos (pães) no mês de março e lista dos usuários não vinculados/matriculados na APAE que necessitavam de atendimento pontual (passe livre intermunicipal, acolhida, busca ativa, orientações, atendimento familiar, articulação com a rede – Conselho Tutelar, CRAS, saúde, Mercado de Trabalho).

B) Equipe técnica:

Conforme apresentado no relatório de execução do objeto no período de referência, item 4 – Recurso Humanos, atualmente a entidade declara que possui em seu quadro próprio contratado: (01) Assistente Social com carga horária de 20 horas semanais; (01) Assistente Social com carga horária de 10 horas semanais. Os demais profissionais sendo, (01) uma cozinheira; (01) uma auxiliar de cozinha; (01) uma servente; (01) um motorista e (01) um auxiliar de motorista com 44 horas semanais cada profissional.

O Termo de Fomento 01/2022, na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, II – O participe obriga-se: *letra q) ter em seu quadro de recursos humanos equipe técnica multidisciplinar, sendo necessário no mínimo um profissional de nível superior responsável 40 (quarenta) horas semanais, pelo objeto e demais profissionais de nível superior, médio e ensino fundamental com qualificação específica para a execução do objeto.*

No que tange a equipe multiprofissional, a APAE não cumpre com o disposto na **“letra q”** do item II, Cláusula Segunda do Termo de Fomento 01/2022. Entretanto, considerando que os(as) profissionais responsáveis pelo projeto são duas Assistentes Sociais, de nível superior e disponibilizam somente 30 horas semanais para a execução do objeto e também não possuem outros profissionais de nível superior, não estão garantindo a multidisciplinariedade entre equipe técnica.

Sendo assim, **SOLICITAMOS, adequação** do Plano de Trabalho, conforme o disposto no Termo de Fomento, tendo em vista que não estão cumprindo o estabelecido no Termo de Fomento 01/2022, em relação aos Recurso Humanos. O não cumprimento estarão sujeitos a penalidade previstas no mesmo.

Ainda, em relação a diferença de carga horária dos profissionais técnicos e os demais profissionais possuem carga horária de 44 (quarente e quatro) horas semanais, a entidade declara *“que a carga horária de alguns profissionais como motorista, auxiliar de motorista, cozinheira, auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza, difere da*

Almeida

[Assinatura]



PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

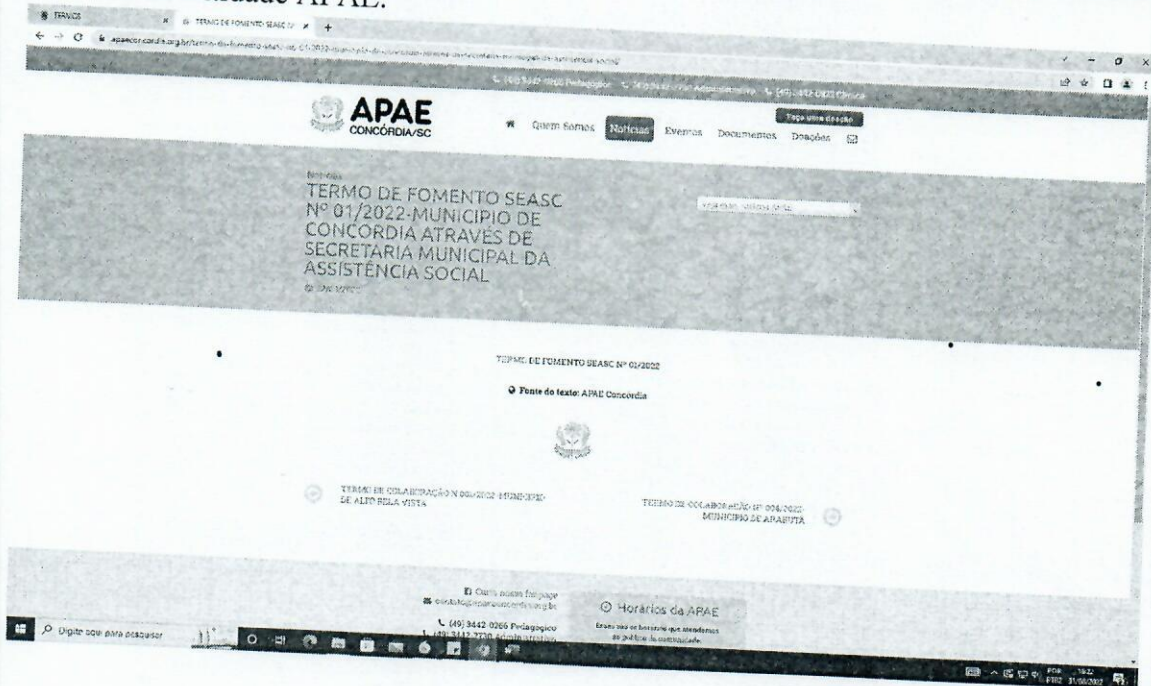
carga horária dos assistentes sociais e da psicóloga, bem como da carga horária do serviço pactuado em virtude de que os usuários frequentam a instituição em períodos diferenciados, sendo que se faz necessário os profissionais supracitados em período integral para atender a demanda de todos os usuários”.

C) Estrutura física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade.

D) Publicação do Termo de Fomento:

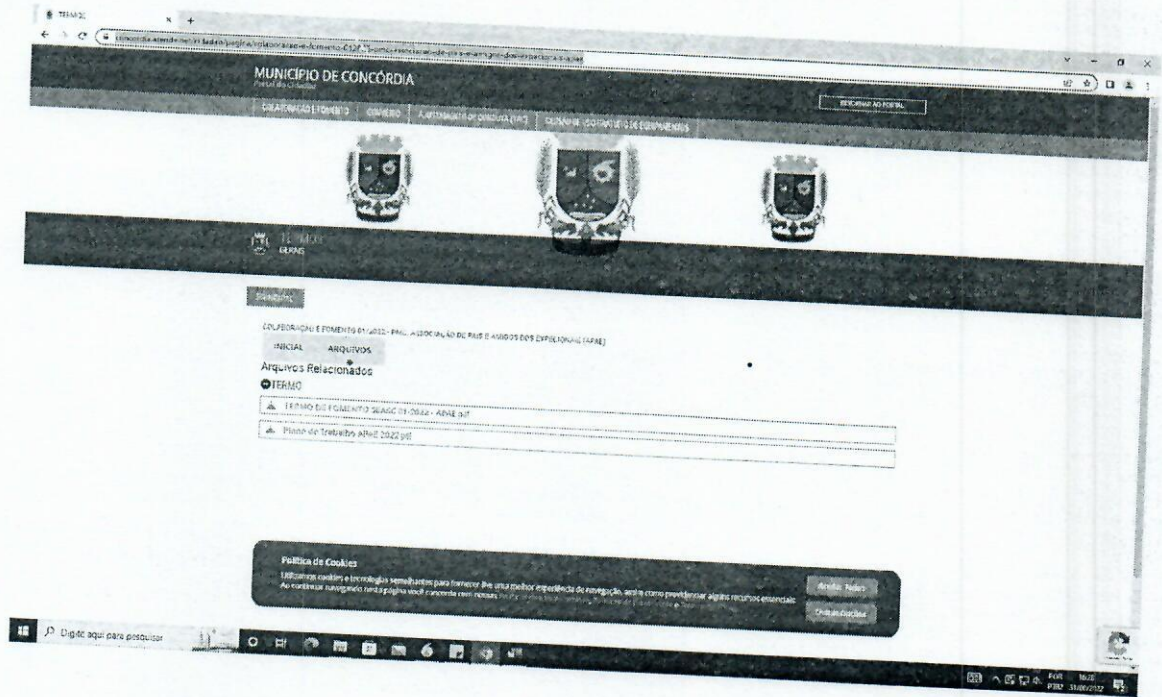
Em consulta ao site: <http://www.apaeconcordia.org.br>, realizada no dia 31 de agosto de 2022, às 16h22min, foi possível visualizar a publicação do Termo de Fomento 01/2022 da entidade APAE.



Também, em consulta ao site: <https://concordia.atende.net/cidadao/pagina/colaboracao-e-fomento-012022-pmc-associacao-de-pais-e-amigos-dos-expecionais-apae>, realizada em 31 de agosto de 2022, às 16h27min., foi possível visualizar a publicação do Termo de Fomento nº 001/2022 e o Plano de Trabalho.



PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Conforme Nota de Empenho nº 1828/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Ordem de Pagamento de Empenho nº 2578/2022, de 07 de março de 2022, empenho nº 1828/2022, foram transferidos **RS 223.000,00** (duzentos e vinte três mil reais) para a APAE, conforme previsto no Termo de Fomento 01/2022 e do Plano de Trabalho referente a parcela única.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não teve visita técnica no mês de referência.

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no período de referência.

Concórdia – SC, 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Neusa Presotto Colombo
Neusa Presotto Colombo
Assistente Social

Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS/SC 1577 12ª Região

Falei MD



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

011/2022- PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE DO OBJETO DA PARCERIA

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número do Termo de Fomento: 001/2022 – PMC.

Mês de execução: fevereiro, março, abril e maio de 2022.

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Atividades no âmbito dos direitos humanos para pessoas com deficiência intelectual, visando a emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Tratam-se de 5 (cinco) metas com realização de 40 (quarenta) atendimentos individuais e/ou familiares por mês, no mínimo 15 (quinze) visitas domiciliares por mês, 1 (um) grupo com usuários e 1 (um) grupo com familiares, e viabilizar transporte para adaptado para aos usuários que necessitarem acessar as atividades da APAE.

A Entidade realizou os atendimentos para acompanhamento e orientação familiar, conflitos familiares, acessibilidade, orientação de higiene e saúde, assiduidade na APAE e atendimentos necessários; fragilidade e fortalecimento de vínculos, defesa e garantia de direitos, orientações, encaminhamento e acompanhamento de BPC, carteirinha de passe livre, carteirinha para usuários com Transtorno de Espectro Autista (CIPTA), orientação em relação a atividade de vida diária e vida prática, entre outros.

II – Os impactos econômicos e sociais

O atendimento da Entidade contribui para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência, bem como aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, defesa e garantia de direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação), sendo desenvolvidas ações extensivas aos familiares, melhorando a qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

III – O grau de satisfação do público-alvo

Apresenta-se que os objetivos propostos juntamente com os usuários estão sendo alcançados de acordo com suas habilidades e especificidades, contando ainda com o comprometimento da família.

Em fevereiro foram realizados 54 (cinquenta e quatro) atendimentos, 52 (cinquenta e dois) usuários atendidos, 16 (dezesesseis) novos usuários no serviço a domicílio e não houve desligamento de usuário no Serviço a Domicílio;

Assinado



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em março foram realizados 120 (cento e vinte) atendimentos, 84 (oitenta e quatro) usuários atendidos, 2 (dois) usuários desligados e 1 (um) usuário inserido no serviço no domicílio.

Em abril foram realizados 50 (cinquenta) atendimentos, 35 (trinta e cinco) usuários atendidos, não houve novos usuários e não houve desligamento no serviço no domicílio.

Em maio foram realizados 57 (cinquenta e sete) atendimentos, 54 (cinquenta e quatro) usuários atendidos, 1 (um) usuário inserido e não houve desligamento no serviço no domicílio.

Nestes períodos não houveram famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e em situação de acolhimento, no Público Prioritário foram atendidas famílias inscritas no Cadastro único para Programas Sociais e famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e na estrutura de atendimento da Entidade, a sustentabilidade para o atendimento do objeto depende do empenho repassado pelo Poder Público, para suprir os custos e garantir a receita.

Parecer Final

- Levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conclui-se que: “(...) no período de referência, a entidade **cumpriu com o objeto, mas não executou três (metas)**, propostas no Plano de Trabalho, sendo duas no mês de fevereiro e uma (01) no mês de maio.”. A entidade justificou a não execução das metas e em contrapartida executaram em outras atividades metas a mais.
- No mês de março o tema foi “Empoderamento dentro do núcleo familiar”, em abril “Elevando a Autoestima”, em maio “Garantia de Direitos”.
- A Técnica responsável solicitou para que os próximos relatórios as metas não executadas sejam cumpridas. E ainda que, a Entidade adeque o não cumprimento de equipe multidisciplinar da “letra q”, do item II, Cláusula Segunda do Termo de Fomento 1/2022, e que somente estão sendo disponibilizadas duas assistentes sociais executando 30 horas no objeto.

Juliano

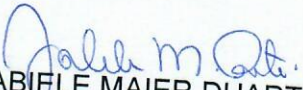


MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Foi decidida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação do Objeto referente ao quadrimestre: fevereiro, março, abril e maio/2022, através do Termo de Homologação 04/2022.

Diante do apresentando, não restando demais considerações e ajustes, esta prestação de execução do objeto considera as formas legais, **conclui-se pela sua regularidade com ressalva.**

Concórdia, 05 de setembro de 2022.


FABIELE MAIER DUARTE
Gestora da Parceria